



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 069/2026/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, vias impressas das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 3.024 de 16 de junho de 2026 – *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5730</u>	DATA <u>17/06/26</u>
HORA <u>16:47</u>	ASSUNTO <u>lei</u>
<u>municipal nº 3024/2026</u>	
RESPONSÁVEL <u>Vajam Oliveira</u>	